

PATPADMORD-GDG - 112022
Código de validação: 63C0F6D679

PAUTA ADMINISTRATIVA | 1º de junho de 2022
7ª Sessão Plenária Administrativa

Processos

Presidente

Desembargador Paulo Velten

Diretor-Geral

Carlos Anderson dos Santos Ferreira

Ata aprovada

6ª Sessão Plenária Administrativa

1. Eleição para Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral, na categoria desembargador, tendo em vista a renúncia do Exmo Sr. Desemb. Marcelino Chaves Everton, ocorrida na Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 04 de maio do corrente ano, em razão de sua eleição para cargo de 2º Vice-Presidente deste Tribunal de Justiça, conforme art. 109, do RITJMA.

Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – Presidente

Desembargador que manifestou interesse:

- **Desemb. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira (Processo nº 25.290/2022)**

2. Processo nº 24.032/2022 (Ofício nº 3046/2022 – TRE-MA/PR/GP)

Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

do Maranhão, em atenção do Ofício nº 3031/2022 – TRE-MA/CRE, da lavra do Exmo Sr. Corregedor, Desemb. José Luiz Oliveira de Almeida, solicita a liberação do magistrado **Ângelo Antonio Alencar dos Santos**, juiz auxiliar de entrância final, para atuar como juiz auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão no período de 19.05.22 a 19.05.2023, sem afastamento do exercício das funções jurisdicionais, nos termos do art. 2º da Resolução TSE nº 23.585/2018.

Requer ainda, a liberação da magistrada Rosângela Santos Prazeres Macieira, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, para atuar como juíza auxiliar da Presidência do TRE-MA no período de 19.05.2022 a 1º.03.2023, sem afastamento do exercício das funções jurisdicionais, nos termos do art. 2º da Resolução TSE nº 23.585/2018.

Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – Presidente.

3. Inscrição Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Chapadinha (Edital nº16/2022)

Critério: Antiguidade (vago em decorrência da promoção do Juiz Paulo do Nascimento Júnior)

Relator: Desemb. MARCELINO CHAVES EVERTON - 2º Vice-Presidente

Juiz inscrito de entrância intermediária:

- Celso Serafim Júnior, titular da 3ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim (Processo nº 12.123/2022)

Obs.: Manifestação favorável do Desemb. Marcelino Chaves Everton, 2º Vice-Presidente.

4. Inscrição Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Chapadinha (Edital nº20/2022)

Critério: Merecimento (vago em decorrência da designação da Juíza Lyanne Pompeu de Sousa Brasil, em 12.01.22, para membro titular da referida Turma Recursal)

Relator: Desemb. MARCELINO CHAVES EVERTON - 2º Vice-Presidente

Juiz inscrito de entrância intermediária:

- Celso Serafim Júnior, titular da 3ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim (Processo



nº 14.915/2022)

Obs.: Manifestação favorável do Desemb. Marcelino Chaves Everton, 2º Vice-Presidente.

Juiz inscrito de entrância inicial:

- **Cristiano Regis Cesar da Silva, titular da Comarca de Santa Quitéria do Maranhão (Processo nº 14.914/2022)**

Obs.: Manifestação do Desemb. Marcelino Chaves Everton, 2º Vice-Presidente, pelo deferimento do pedido de inscrição do juiz Cristiano Regis Cesar da Silva para concorrer à vaga de membros suplente da Turma Recursal com Sede em Chapadinha, nos termos do EDITAL MAG-20/2022, no caso de eventual investidura do juiz Celso Serafim Junior pelo critério de antiguidade (Processo 121232022).

5. Remoção na entrância inicial (Edital nº 22/2022)

Comarca: Icatu (vaga em decorrência da promoção do Dr. Celso Serafim Júnior, para a 3ª Vara Comarca de Itapecuru-Mirim)

Critério: Merecimento

Relator: Desemb. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – Corregedor-Geral da Justiça

Obs.: Desistência formulada pelo magistrado Alexandre Magno Nascimento de Andrade, titular da comarca de Igarapé Grande (Processo nº 24.57/2022), tendo em vista manifestação favorável do Desemb. Corregedor-Geral da Justiça na sua inscrição para promoção por antiguidade para a 1ª Vara da Comarca de Grajaú (Edital nº 35/2022)

Juíza inscrita de entrância inicial:

- **Nivana Pereira Guimarães, titular da Comarca de Penalva (Processo nº 15.747/2022)**

Obs.: Manifestação favorável do Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça.



6. Remoção na entrância intermediária (Edital nº 24/2022)

Comarca: São Mateus – 1ª Vara (vaga em decorrência da titularidade do Dr. Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, na 2ª Vara da referida Comarca)

Critério: Antiguidade

Relator: Desemb. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – Corregedor-Geral da Justiça

Obs.: Desistência formulada pelo magistrado **Luiz Emílio Braúna Bittencourt Júnior**, titular da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha, por meio do Processo nº 20.080/2022 e homologada conforme DECISÃO-GP-40052022.

Juízes inscritos de entrância intermediária:

- Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, titular da 1ª Vara da Comarca de Balsas e magistrado mais antigo inscrito no certame (Processo nº 15.621/2022)

Obs.: Manifestação favorável do Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça.

- Paulo Nascimento Júnior, titular da Comarca de Maracaçumé (Processo nº 14.918/2022)

Obs: O Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho opina pela promoção do Dr. Paulo Nascimento Júnior.

7. Remoção de remoção na entrância intermediária (Edital nº 32/2022)

Comarca: Caxias – 2ª Vara Cível (vaga em decorrência da remoção do Dr. Ailton Gutemberg Carvalho Lima, para a 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias)

Critério: Merecimento

Relator: Desemb. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – Corregedor-Geral da Justiça

Juiz inscrito de entrância intermediária:

- Jorge Antonio Sales Leite, titular da Vara da Família da Comarca de Bacabal (Processo nº 16.901/2022)



Obs.: Manifestação favorável do Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça.

8. Remoção na entrância inicial (Edital nº 33/2022)

Comarca: São João dos Patos (vaga em decorrência da promoção da Dra. Nuza Maria Oliveira Lima, para a 2ª Vara da Comarca de Grajaú)

Critério: Merecimento

Relator: Desemb. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – Corregedor-Geral da Justiça

Juiz inscrito de entrância inicial:

- **Carlos Jean Saraiva Saldanha, titular da Comarca de Alto Parnaíba (Processo nº 19.672/2022)**

Obs.: Manifestação favorável do Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça.

9. Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 35/2022)

Comarca: Grajaú – 1ª Vara (vaga em decorrência da remoção de remoção da magistrada Selecina Henrique Locatelli, para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia)

Critério: Antiguidade

Relator: Desemb. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – Corregedor-Geral da Justiça

Juízes inscritos de entrância inicial:

- **Alexandre Magno Nascimento de Andrade, titular da Comarca de Igarapé Grande e magistrado mais antigo inscrito no certame (Processo nº 19.664/2022)**

Obs.: Manifestação favorável do Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça.

- **Alistelman Mendes Dias Filho, titular da Comarca de Matinha (Processo 20.762/2022)**



Obs.: O Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr Alexandre Magno Nascimento de Andrade opina pela promoção do Dr. Alistelman Mendes Dias Filho.

- Alexandre Sabino Meira, titular da Comarca de Governador Eugênio Barros (Processo nº 20.528/2022)

Obs.: O Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos magistrados Alexandre Magno Nascimento de Andrade e Alistelman Mendes Dias Filho opina pela promoção do Dr. Alexandre Sabino Meira.

- Haniel Sostenis Rodrigues da Silva, titular da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras (Processo nº 19.666/2022)

Obs.: O Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos magistrados Alexandre Magno Nascimento de Andrade, Alistelman Mendes Dias Filho e Alexandre Sabino Meira opina pela promoção do Dr. Haniel Sostenis Rodrigues da Silva.

10. Remoção na entrância intermediária (Edital 38/2022)

Comarca: Barreirinhas – 1ª Vara (vaga em decorrência da titularização do Dr. Fernando Jorge Pereira na 2ª Vara da referida Comarca)

Critério: Merecimento

Relator: Desemb. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – Corregedor-Geral

Juíza inscrita de entrância intermediária:

- Elaile Silva Carvalho, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 20.786/2022)

Obs.: Manifestação favorável do Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça.



11. Remoção na entrância final (Edital 39/2022)

Comarca: São Luís – 6ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (vaga em decorrência do acesso do magistrado Gervásio Protásio dos Santos Júnior ao cargo de desembargador.

Critério: Antiquidade

Relator: Desemb. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – Corregedor-Geral

Juízes inscritos de entrância final:

- **Jamil Aguiar da Silva, titular do 1º cargo da 6ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís e magistrado mais antigo inscrito no certame (Processo nº 20.162/2022)**

Obs.: Manifestação favorável do Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça.

- **Gustavo Henrique Silva Medeiros, titular da 3ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 20.976/2022)**

Obs.: O Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr Jamil Aguiar da Silva opina pela remoção do Dr. Gustavo Henrique Silva Medeiros.

- **Rosângela Santos Prazeres Macieira, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 20.679/2022)**

Obs.: O Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs Jamil Aguiar da Silva e Gustavo Henrique Silva Medeiros opina pela remoção da Dra. Rosângela Santos Prazeres Macieira.



12. Remoção na entrância final (Edital 40/2022)

Comarca: São Luís – 10ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (vaga em decorrência do acesso da magistrada Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro ao cargo de desembargador.

Critério: Merecimento

Relator: Desemb. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – Corregedor-Geral

Juíza inscrita de entrância final:

- **Rosângela Santos Prazeres Macieira, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 20.756/2022)**

Obs.: Manifestação favorável do Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça.

13. Remoção na entrância final (Edital 41/2022)

Comarca: São Luís – 12ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (vaga em decorrência do acesso do magistrado Sebastião Joaquim Lima Bonfim ao cargo de desembargador.

Critério: Antiguidade

Relator: Desemb. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – Corregedor-Geral

Juízes inscritos de entrância final:

- **Jamil Aguiar da Silva, titular do 1º cargo da 6ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís e magistrado mais antigo inscrito no certame. (Processo nº 20.164/2022)**

Obs.: Manifestação favorável do Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça.

- **Gustavo Henrique Silva Medeiros, titular da 3ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 20.975/2022)**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Obs.: O Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr Jamil Aguiar da Silva opina pela remoção do Dr. Gustavo Henrique Silva Medeiros.

- **Rosângela Santos Prazeres Macieira, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 20.682/2022)**

Obs.: O Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs Jamil Aguiar da Silva e Gustavo Henrique Silva Medeiros opina pela remoção da Dra. Rosângela Santos Prazeres Macieira.

14. Inscrição de magistrados e magistradas de entrância final para substituição no Tribunal de Justiça (Edital nº1/2022)

Critério: Antiquidade

Juízes inscritos de entrância final:

- **Samuel Batista de Souza, titular do 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Iha de São Luís e magistrado mais antigo inscrito no certame.(Processo nº 22.826/2022)**

Obs.: Manifestação favorável do Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça.

- **Oriana Gomes, titular da 4ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Iha de São Luís (Processo nº 22.976/2022)**

Obs.: O Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr Samuel Batista de Souza opina pela convocação da Dra. Oriana Gomes.

- **Nelson Melo de Moraes Rêgo, titular da Auditoria Militar do Termo Judiciário de**



São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 22.805/2021).

Obs.: O Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência do Dr Samuel Batista de Souza e Dra. Oriana Gomes, opina pela convocação da Dr. Nelson Melo de Moraes Rêgo.

- Gilberto de Moura Lima, titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 23.597/2022).**

Obs.: O Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência do Dr Samuel Batista de Souza, Dra. Oriana Gomes e do Dr. Nelson Melo de Moraes Rêgo, opina pela convocação da Dr. Gilberto de Moura Lima.

15. Recurso Administrativo nº 8074/2022 (Ref. Decisão nº 3.130/2021 - GCGJ)

Recorrente: Milena Sampaio Sousa Belchior Silva

Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa, OAB-MA nº 9022

Recorrido: Desemb. Corregedor-Geral da Justiça

Relator: Desemb. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR

16. Recurso Administrativo nº 17.995/2022 (Ref. 8892/2022)

Recorrente: Flavia Gomes Ximenes Aragão

Recorrido: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Relator: Desemb. KLEBER COSTA CARVALHO

17. Processo Administrativo Disciplinar nº 43.181/2021 (Pedido de Providências



PJECOR nº 0000546-45.2021.2.00.0810)

Reclamada: Alice Emiliana Ribeiro Brito (serventia extrajudicial de Carutapera)

Advogado: Pedro Calmon Mendes (OAB/DF 11.678)

Relator: Desemb. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO

18. Processo Administrativo Disciplinar nº 5332/2022

Reclamante: Corregedoria-geral da Justiça do Estado do Maranhão - CGJMA

Reclamado: Fernando Antônio Costa Soares

Relator: Desemb. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO

19. Processo Administrativo Disciplinar nº 35.553/2019

Representante: Corregedoria-geral da Justiça do Estado do Maranhão - CGJMA

Representado: Mazurkiewicz Saraiva de Sousa Cruz

Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA nº 5.746) e Izabelle Rhaissa Furtado Moreira (OAB/MA nº 17.579)

Relator: Desemb. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

20. Processo Administrativo Disciplinar nº 13.052/2021(sigiloso)

Representante: Daniela da Silva Moura

Defensora Pública: Lindevânia de Jesus Martins Silva

Representado: Tonny Carvalho Araújo Luz – Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Balsas

Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA nº 5.746)

Relator: Desemb. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

21. Recurso Administrativo nº 8015/2021 – Ref. nº 5134/2021



Recorrente: Adler Vieira Melônio Do Nascimento

Recorrido: Desemb. Presidente do Tribunal Justiça do Estado do Maranhão

Relator: Desemb. **JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF**

22. Recurso Administrativo 13.381/2022 - Ref. Processo nº 11.2062/022

Recorrente: Wilson Pinto de Carvalho Filho

Recorrida: Comissão de Apuração e Desempenho por Meritocracia -CADEM

Relatora: Desemb. **NELMA SARNEY COSTA**

23. Recurso Administrativo nº 34.977/2021 - Ref. Processo 27.182/2021

Recorrente: Alirio Domingos Mendes Coimbra

Recorrido: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Desemb. **JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO**

24. Designações dos membros das comissões técnicas permanentes e temporárias do Tribunal de Justiça (Art. 93 do RITJMA)

Relator: Desemb. **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - Presidente**

25. Resolução-GP nº 49, de 18 de maio de 2022

Cria e regulamenta o funcionamento do Núcleo de Conciliação e Mediação de conflitos oriundos de superendividamento, previsto na Lei nº 14.181/2021. *(para referendar)*

Relator: Desemb. **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - Presidente**



26. Resolução-GP nº 50, de 16 de maio de 2022

Estabelece a estrutura do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. *(para referendar)*

Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - Presidente

27. Resolução-GP nº 51, de 9 de maio de 2022

Acrescenta o inciso I ao § 1º do artigo 10 da Resolução GP n. 2, de 09 de março de 2020, que trata dos requisitos didático-pedagógicos para Formação em Mediação e Conciliação no Tribunal de Justiça do Maranhão. *(para referendar)*

Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - Presidente

28. Resolução-GP nº 53, de 13 de maio 2022

Homologa a relação definitiva dos (as) candidatos (as) inscritos (as) no XIX Concurso de Remoção de servidores(as). *(para referendar)*

Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - Presidente

29. Resolução-GP nº 54, de 13 de maio 2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, regido pelo Edital-GP-22021, de 19 de janeiro de 2021. *(para referendar)*

Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - Presidente

30. Resolução-GP nº 56, de 10 de maio 2022



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Dispõe sobre o restabelecimento do horário de funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e dá outras providências. (para referendar)

Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - Presidente

31. Resolução-GP nº 58, de 17 de maio de 2022

Designa os Membros da Comissão de Concurso Público para ingresso da Carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar)

Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - Presidente

32. Resolução-GP nº 59, de 17 de maio de 2022

Restabelece a regulamentação originária do serviço do Plantão Judiciário de 2º Grau, prevista na Resolução 54/2016. (para referendar)

Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - Presidente

33. Resolução-GP nº 60, de 18 de maio de 2022 - Ref. Processo 22545/2022

Dispõe acerca da alteração da nomenclatura do cargo em comissão de Secretário Judicial da Comarca de Sucupira do Norte para Secretário Judicial da 3ª Câmara Criminal. (para referendar)

Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - Presidente

34. Proposta de RESOL-GP -

Exclui do art. 1º da Resolução nº 66/2021, o feriado estadual de 16 de junho de 2022 alusivo a Corpus Christi.

Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

35. Sorteio de doze Juízes de Direito, sendo cinco de varas criminais e sete de varas cíveis, que serão convocados de acordo com a ordem do sorteio, para compor quórum no Plenário e nas Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o § 1º do art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal.

Relator: Desemb. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – Presidente

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/05/2022 14:31 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

